

Tamara Costa de Oliveira	18 a 27 de março de 2015
Zurma Pereira Prates	2 a 31 de março de 2015

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base na Ata da Sessão Pública nº 001, realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** o resultado do sorteio de nomes cuja sequência será utilizada, para ordenar a apresentação dos candidatos no decorrer das provas orais de arguição e de tribuna, provas estas que compõem a quarta etapa do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto.

ORDEM	CANDIDATOS	GRUPOS PROVA ORAL DE TRIBUNA
-------	------------	------------------------------------

01	Marcos Braga da Fonseca	GRUPO 1
02	Guilherme Andrade Carneiro Deckers	
03	Rodrigo Duarte Quaresma	
04	Edimilson Barbosa Ávila	
05	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	
06	Gabriela Noronha de Sousa	
07	Marcelo Linhares Ferreira	
08	Pedro de Luna Souza Leite	
09	Mirelle Morato Gonzaga	
10	Mariane Gomes Duarte	
11	Rodolfo Tomaz de Oliveira	
12	Sara Curcino Martins de Oliveira	
13	Gustavo Gonçalves Martinho	
14	Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos	
15	Raquel El-Bachá Figueiredo	
16	Jamile Gonçalves Serra Azul	

17	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	GRUPO 2
18	Marco Túlio Félix Rosa	
19	Sara Zam Segura Marçal	
20	Luana Simões de Oliveira Gomes	
21	Rafael Duque de Freitas	
22	Marcel Antão de Macedo	
23	Patricia Vasques Coelho	
24	Gabriele Estábile Bezerra	
25	Patrícia dos Remédios de Carvalho Moreira	
26	Leonardo Melo Matos	
27	Luiz Alberto Almeida Presotto	
28	Lenize Martins Lunardi	
29	Lucas Soares e Silva	
30	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	
31	Julia Araujo de Abreu	
32	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	

33	Lucas Lima da Rocha	GRUPO 3
34	Mauricio Augusto Barbosa	
35	Juliana Esteves Teixeira	
36	Rafael de Paula Albino Veiga	
37	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	
38	Wessel Teles de Oliveira	
39	Cristiane Achilles Guedes	
40	Rodrigo Amorim da Silva Santos	
41	Osvaldino Lima de Sousa	
42	Agenor Marinho de Souza Junior	
43	Vitor Plenamente Ramos	
44	Leonardo Ferreira Mendes	
45	Pollyana Siqueira de Oliveira	
46	Bruno Freire de Jesus	
47	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	
48	Cleiton Luis Chiodi	

49	Vinicius Fernandes Cherem Curi	GRUPO 4
50	Dione Braz da Silva	
51	Mayara Rossales Machado	
52	Diego Bortoloni Disperati	
53	Eduardo Adriano Torres	
54	Érica Leoni Ebeling	
55	Fernando Eduardo Silva de Andrade	
56	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	
57	Danilo Hamano Silveira Campos	
58	Cássio Sanches Barbi	
59	Guilherme Paulo Marques	
60	Daniel Silva Paiva	
61	Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	
62	Bruno Augusto de Resende Louzada	
63	Deborah Caldeira Espindola Sales	
64	Renata Camila Correa Bravim	

65	Nildo Inácio	GRUPO 5
66	Gilmar Sobrinho Nogueira	
67	Fernanda Leal Barbosa	
68	Nadia Beatriz Farias da Silva	
69	Tatiana Maria Bronzato Nogueira	
70	Vagner Fabrício Vieira Flausino	
71	Guilherme Lunelli	
72	Katherine Alzira Avellan Neves	
73	Julio Cesar do Nascimento	
74	Ingrid Soares Léda Noronha	
75	Karina Figueiredo de Freitas	
76	Adriana Paiva Vasconcelos	
77	José Guilherme Leite Cavalcanti Filho	
78	Kássyo Simeão dos Santos	

79	Tiago Cardoso de Sousa	GRUPO 6
80	Camila de Melo Mattioli G Serra Figueiredo	
81	Joanara Hanny Messias Gomes	
82	Danilo Iano Shiroma	
83	Ester Quintanilha Nogueira	
84	Lucas Matheus Molina	
85	Natanael Claudino de Araújo Junior	
86	Arthur Demleitner Cafure	
87	Bruna Cristina Paoli Costa	
88	Tulio Cruz Nogueira	
89	Alex Batista de Souza	
90	Ana Gabriela Cardoso de Mello	
91	Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira	
92	Alberto Oksman	

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente da Comissão de Concurso

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.212/2015

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e Telefônica Brasil SA, sucessora por incorporação de VIVO SA.

Assunto: Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: De acordo com o Parecer Jurídico nº 041/ASSEJUR/2015, e na forma da minuta analisada, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE-MS) e a empresa Telefônica Brasil SA, sucessora por incorporação de VIVO S/A, pelo prazo inicial de 24 meses, a contar da data de assinatura do instrumento, prorrogável na forma lei, visando estimular a solução extrajudicial de conflitos, por meio de técnicas de conciliação e/ou mediação, entre a referida empresa de telefonia e os consumidores/usuários dos seus serviços, assistidos pela DPGE-MS, através de canal direto via e-mail, sem qualquer ônus para esta última, tudo providenciado com base nas disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 e no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003. Publique-se! Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado